



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n. 0036 /2021

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES** que, através das Secretarias Competentes, implemente o Serviço de Transporte Inter-Hospitalar entre unidades de Saúde da cidade de Altamira.

**JUSTIFICATIVA**

O transporte médico com veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino entre o Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Regional e Aeroporto é feito atualmente:

- a) De forma precária, com veículos inadequados e em número insuficiente;
- b) Por pessoal sem especialização em atendimento Pré-Hospitalar;
- c) Impacta no Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com o uso de seus veículos e pessoal no transporte hospitalar entre Hospitais e Aeroporto nos casos de evacuação aeromédica, retirando-se assim os veículos do SAMU de sua atividade fim;
- d) Com lentidão no atendimento às solicitações de translado.
- e) Não atendimento nas solicitações.

Deste modo torna-se necessária a implantação de um serviço ao transporte inter-hospitalar, com veículos adequados, pessoal especializado, coordenação, instalações próprias, independente, sem impactar no uso de veículos do SAMU, funcionando 24 horas por dia, 365 dias por ano, com o



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB**

objetivo de atender de forma adequada, com alto grau de segurança e com menor tempo possível às solicitações oriundas do Hospital Geral de Altamira, Hospital Regional Público da Transamazônica e Unidade de Pronto Atendimento e remoção para o aeroporto, visando salvaguardar vidas humanas.

Câmara Municipal de Altamira, aos 18 dias dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Vanderjaime Santos Leite

**VANDERJAIME SANTOS LEITE**

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

PTB 14

objeto de atender de forma adequada, com alto grau de segurança e com menor tempo possível às solicitações oriundas do Hospital Geral de Altamira, Hospital Regional Público da Transamazônica e Unidade de Pronto Atendimento e remoção para o aeroporto, visando salvaguardar vidas humanas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Protocolo nº 0036

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

Destinatário: \_\_\_\_\_

Dia: 24.02.21 as 09:21 horas

Melupna

Funcionário

**VANDERJAIME SANTOS LEITE**

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**